

PORTARIA Nº.52/2024/GS/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei Complementar nº 207/04 de 29/12/2004 e,

Considerando os fatos noticiados nos processos SECITECI-PRO-2023/001585, bem como a justificativa apresentada pela Comissão.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº. 025/2024/GS/SECITECI/MT, publicada no Diário Oficial de 26 de fevereiro por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 11/04/2024, devendo neste prazo ser apresentado o relatório conclusivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a partir de 11/04/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65bef568

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar